



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre o retorno ao exercício das funções do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno ao exercício de suas funções do servidor **THIAGO PENNER GOMES RODEGHIERO**, matrícula nº 3160303-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, Nível II, Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST), em razão da interrupção da Licença para Trato de Interesses Particulares anteriormente concedida por meio da Portaria nº 204/2025.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, a adoção de todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, bem como dos demais atos correlatos decorrentes do retorno do servidor às suas atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos – MS, 26 de maio de dois mil e vinte e seis.


HELIO MAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 147/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre o retorno ao exercício das funções do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno ao exercício de suas funções do servidor **THIAGO PENNER GOMES RODEGHIERO**, matrícula nº 3160303-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, Nível II, Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST), em razão da interrupção da Licença para Trato de Interesses Particulares anteriormente concedida por meio da Portaria nº 204/2025.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, a adoção de todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, bem como dos demais atos correlatos decorrentes do retorno do servidor às suas atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos - MS, 26 de maio de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata